

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2682

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. RAFAEL FAVERO FARDIN DO CARGO COMISSONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. RAFAEL FAVERO FARDIN do exercício do Cargo Comissionado – Assessor Administrativo - CC-II, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5880, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA A SRª. YASMIN THOMAZINI ZANEZI DO CARGO COMISSONADO GERENTE DE APOIO DA PROCURADORIA CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. YASMIN THOMAZINI ZANEZI do exercício do Cargo Comissionado Gerente de Apoio da Procuradoria - CC-III, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CiudadES: 2025.071E0700001.10.0033

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART. 74, INCISO II, na contratação da empresa **GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.353.932/0001-46, especializada na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM "DILSINHO", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 27ª EXPO VARGEM ALTA., o valor global da presente contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-B6X5P/2025.

Vargem Alta, 22 de setembro de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

SAAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025- FCST5 - ID CiudadES:  
2025.071E0100001.09.0035

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação emergencial da empresa **EDUARDO MAYCON FILADELPHO SILVA**, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE UMA MOTOBOMBA TRIFÁSICA 3 ESTAGIOS PARA ATENDER À ELEVATÓRIA ALTO GIRONDA- SAAE DE VARGEM ALTA-ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, tendo em vista que, em 19 de setembro de 2025, foi constatado que uma das bombas da elevatória apresentou falha técnica decorrente de falha crítica no sistema de bombeamento da estação elevatória, resultante de uma sequência de eventos causados por defeito no sistema de proteção e controle, conforme laudo técnico emitido. O defeito gerou um superaquecimento dos componentes internos da bomba, resultando na queima do equipamento. Como a elevatória opera sem presença permanente de funcionários, o problema foi

detectado apenas quando ocorreu a interrupção do abastecimento de água à população. O SAAE possui registro de preços vigente para aquisição de bombas centrífugas. Contudo, o equipamento específico necessário para a Elevatória Alto Gironda não consta na relação do registro atual, tendo em vista que: A bomba danificada é relativamente nova; Quando da elaboração do registro de preços, não foi prevista a necessidade de substituição deste equipamento específico; As especificações técnicas requeridas podem diferir dos modelos padronizados no registro; Além disto, o prazo de entrega estabelecido no certame é de 10 dias(uteis). Desta forma, a aquisição é necessária, tendo em vista a urgência da situação, o interesse público envolvido e a impossibilidade prática de utilização do registro de preços existente. O valor total da contratação é de R\$ 7.959,00 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 035/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa EDUARDO MAYCON FILADELPHO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.604.169/0001-38, com sede na Rod. Geraldo Sartori, 384 - Centro – Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR  
DIRETOR



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem  
Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com